



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,
CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



DECISÃO Nº 028/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.013964/2020-47,

DECIDE:

Art.1º Referendar a Decisão nº 002/2021 – CEXT/CEPE, de 14/01/2021, que aprovou, *ad referendum* da Câmara de Extensão (CEXT), a realização do Programa: “Programa de Valorização das Línguas Indígenas”, sob a coordenação de Ananda Machado, e convalidou desde o dia 07 de abril de 2020 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido programa.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 17 de março de 2021.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.